



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

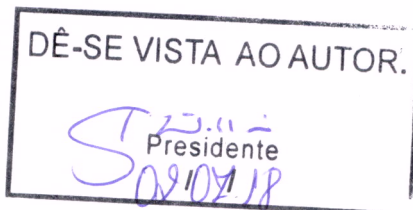


Brasília, 24 de junho de 2018.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. PR/DL 564/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição mencionada no Ofício encontra-se na Câmara dos Deputados. Trata-se do Projeto de Lei nº 7.375, de 2017, que *“Dispõe sobre a proibição de empréstimos do BNDES a órgãos estrangeiros.”*

Atenciosamente,



115

Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa